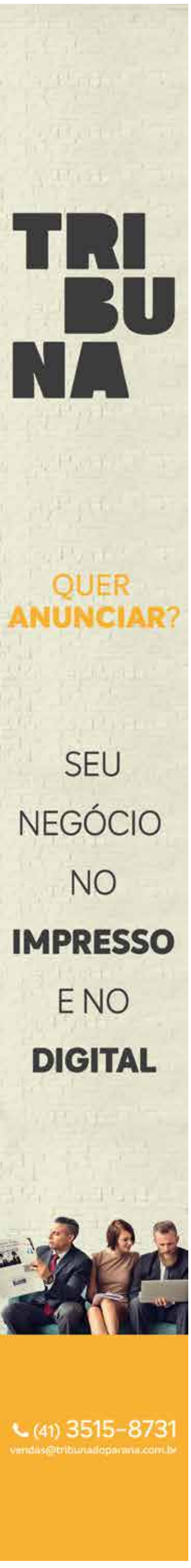

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Unidade Técnico Administrativo de Gerenciamento (UTAG) – IPPUC, CNPJ 76.582.337/0001-16 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba- SMMA, a Licença Prévia para o Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 *de outubro de 2022, às 15h00min *.*
2º LEILÃO: 28 *de outubro de 2022, às 15h00min *.* ***(Horário de Brasília)***

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 14/08/2019, cujo **Fiduciante é ARY JOSE DA CRUZ,** CPF/MF nº 048.018.939-02, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 817.567,70 (Oitocentos e Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), os imóveis constituídos por "**1)** Apartamento nº 2.107, cuja unidade tem (Av.04) área real total construída de 112,2451m², do Edifício Vermont, situado a Rua Deputado Alencar Furtado, nº 5201 e a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5190 (Av.04), na cidade de Curitiba/PR. **2)** Garagem dupla nº 16/17, localizado (Av.04) no 1º subsolo, com capacidade para 02 veículos de porte médio e área real total construída de 27,5667m², ***melhor descrito na matrícula nº* 180.156 e 180.176 do Registro de Imóveis 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR*".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (1914-05 Rm Ds18240).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de outubro de 2022, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 28 de outubro de 2022, às 15h00min *. ***(Horário de Brasília)***

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 31/01/2019, cujos **Fiduciantes são CARLOS EDUARDO PALMEIRA ALVES,** CPF/MF nº 978.747.109-59 e sua esposa **DANIELE BUZZI PALMEIRA ALVES,** CPF/MF nº 018.730.379-70, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.512.950,37 (**Dois milhões quinhentos e doze mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), os imóveis constituídos por: "***Apartamento nº 802****, com área de utilização exclusiva de 203,1900m² e área global construída de 265,6156m²; e* ***Vaga de estacionamento nº 09****, com área de utilização exclusiva de 24,0000m² e área global construída de 57,4919m², integrantes do empreendimento Graciosa Home Resort, situado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2.552, na cidade de Curitiba/PR,* ***melhor descrito na matrícula nº 63.480 e 63.288 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.304.888,48 (**Um milhão trezentos e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos ***– nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18272_RM_lote 01).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de outubro de 2022, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 28 de outubro de 2022, às 15h00min * . ***(Horário de Brasília)***

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 24/09/2021, cujos **Fiduciante é LUIZ RENATO VIEIRA,** CPF/MF nº 975.671.679-72, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 151.714,47** (Cento e cinquenta e um mil setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos **-**- *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Apartamento nº 33, do bloco nº 01, construída exclusiva de 42,90m² e área total construída de 47,2787m², do conjunto Residencial Moradias Atenas I – Cond. XXII, construído sobre o lote 10, da quadra 42, medindo 62,00m em linha reta para a rua "E", da planta Moradias Atenas I, em Curitiba/PR,* ***melhor descrito na matrícula nº 64.110 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 102.849,97 (**Cento e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18293_RM_1914-08).

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica
SPU nº 189/2022

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF),** do dia **1º de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico https://imoveis.economia.gov.br, será realizada **sessão pública eletrônica** para venda de imóvel, sendo permitido o **envio de propostas até às 09h59,** do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno do imóvel da União a seguir discriminado, nas condições em que se encontra. A licitação será na modalidade de CONCORRÊNCIA, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a ele atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Palmeira/ PR	Rua Padre Anchieta 112 - Área A e B - Vila Vida	7.470 e 7.471	Registro de Imóveis de Palmeira/ PR	Armazém Terreno: 53.717,15 m² Benfeitorias: 22.678,05 m²	R$ 23.300.000,00

2. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 189/2022.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 11 de outubro de 2022, das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, localizada à Av. Cândido de Abreu, 344, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, ou solicitadas por e-mail (alienacao.spupr@economia.gov.br) ou telefone, pelo número (41) 3254-6365. Mais informações estão disponíveis no site https://imoveis.economia.gov.br.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A empresa ATE IV - São Mateus Transmissora de Energia S.A., Pessoa Jurídica, CNPJ nº 07.114.999/0001-49, torna público que recebeu do IAT/PR, em 13 de maio de 2016 a renovação da Licença de Operação nº 21259 válida até 13/05/2020 para a Linha de Transmissão de Energia em 525 kV, e operação de SE Curitiba e Bateias, instalada nos municípios de Curitiba, Araucária e Campo Largo, Estado do Paraná. Daniel Henrique Lopes Lima - Diretor de Operações e Manutenção.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IWAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis de Lapa PR, em virtude de não ter sido localizado os devedores, faz se a presente intimação por edital de **JHONATAN DOS SANTOS, CPF nº.094.121.739-62 e MARIANA DE CARVALHO GUEDES, CPF Nº.097.168.849-40, residentes e domiciliados a Av. Eleutério de Souza Padilha, 1463, casa 14, Ilha, Contenda PR – CEP – 83.730-000.** Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no art.32 e seus parágrafos da Lei Federal nº.6.766 de 18 de dezembro de 1979, Intimo-os, a comparecer, no Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR., situado na Rua Amintas de Barros, 251-A, centro, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento da importância de R$.6.864,80 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) posicionado em 10/10/2022, correspondentes a prestações vencidas desde 16/12/2021, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 14/12/2016, registrado sob o R.06 da matrícula 24.659 deste Ofício, figura como credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Ficam ainda, cientificados, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997.

Iwayr Machado
Oficial
Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR
Rua Amintas de Barros, 251 A – Centro
Lapa PR – (constar a data que será publicada)

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IWAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis de Lapa PR, em virtude de não ter sido localizado os devedores, faz se a presente intimação por edital de **ERNANI GOMES DA SILVA, CPF nº. 355.735.209-97 e ANAIR DE FREITAS DOS SANTOS, CPF Nº.006.150.619-23, residentes e domiciliados a Rua Amazonas 411, casa 08, Jardim Esplanada, Contenda PR – CEP – 83.730-000.** Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no art.32 e seus parágrafos da Lei Federal nº.6.766 de 18 de dezembro de 1979, Intimo-os, a comparecer, no Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR., situado na Rua Amintas de Barros, 251-A, centro, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento da importância de R$.6.792,27 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) posicionado em 10/10/2022, correspondentes a prestações vencidas desde 16/12/2021, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 14/12/2016, registrado sob o R.06 da matrícula 24.659 deste Ofício, figura como credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Ficam ainda, cientificados, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997.

Iwayr Machado
Oficial
Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR
Rua Amintas de Barros, 251 A – Centro
Lapa PR – (constar a data que será publicada)

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 - E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

EDITAL

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA**, RG 97334846-SSP-PR, CPF 074.476.579-05, é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0228512-4, datado de 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-1, da **matrícula imobiliária nº 40.232**, do SRI de Matinhos-PR, referente ao imóvel designado pela **RESIDÊNCIA Nº 01** do **RESIDENCIAL MORADAS DO SOL**, situado na Rua Desembargador Cunha Pereira, nº 774, edificado sobre o lote nº 9 da quadra 01 da planta Parque Balneário Grajaú, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 04/10/2022 corresponde a **R$ 75.169,04**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está o mesmo em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados do 3ª dia da publicação do presente edital. Ficam cientificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04 – nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

Pontal do Paraná, 06 de outubro de 2022.
Oficial de Registro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 06 (seis) ABRIGOS DE ÔNIBUS MODULARES, E CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM POLICARBONATO PARA PASSAGEM COBERTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL).** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 31/10/2022 , no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/10/2022 , na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema,13 de outubro de 2022. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Lidinei Apa. F. M. Oliveira-PCPL.**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º Andar |Ed. Metropolitan Building | Centro | Cep 80.010-050 | (41) 3026-0910 | www.3ricuritiba.com.br | oficio@3ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Transcrição nº 10.239, Livro 3-C

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

FAZ SABER que Mitra da Arquidiocese de Curitiba, inscrita no CNPJ n.º 76.648.500/0001-04, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel constituído pelo terreno rural, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Calixto" – Distrito de Umbará, objeto da **Transcrição n.º 10.239, Livro 3-C**, desta Serventia, que foi **Protocolado sob o n.º 249.110** e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado: parte de um terreno rural que na sua totalidade possui a área de 108,806m² (parte essa constituída pelo lote nº 3 com área de 14,873m²), objeto da Transcrição n.º 10.856, do Livro 3-C, desta Serventia, fica o Sr. **BRÁULIO BOBATO NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4° do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 86924617-SSP-PR e do CPF/MF nº 043.104.%9-62, residente e domiciliado na Travessa Arantes Ferreira, nº 30, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Oficio nº 11494/2022- CESA V /BU emitido pela CAIXA ECONÓMICA FEDERAL -CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 7.221,47 (sete mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) a atuali:zação monetária; aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações -Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) -Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) -oº 855552611036-0, com caráter de Escritura Pública, na fonna da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de abril de 2013, registrado sob o nº R-6 na matricula n• 32.128 desta Serventia, referente a CASA oº 33 (trinta e três), com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construida de 43,00 metros quadrados, que figura como credor fiduciário a CAIXA .ECONÓMICA FEDERAL-CE.F.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1° Andar -Ed. Branpar Office -Eucaliptos na Cidade de Pazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o dkeito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DIANA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da CI nº 10.022.588-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 059.494.989-09, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 745, no Bairro Santa Terezinha, casa 01, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11663/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 5.893,17 (cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedore(s)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3616289, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de março de 2016, registrado sob o n° R-6 na matrícula nº 39.096 desta Serventia, referente a CASA 101 integrante do RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída privativa no pavimento térreo ou área de projeção e área total construída de 42,000000 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO
Escrevente Indicada (Port.18/22)
Assinador

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:4396D1OT2RTP

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ADRIANO MUNIZ DE ALMEIDA, almoxarife, portador da CI nº 9.008.488-7-SESP-PR e do CPF/MF nº 069.721.469-92, casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/04/2009, pacto registrado sob o nº 6.091 no livro 3-Auxiliar desta Serventia, e seu cônjuge MAYARA LEONEL DE CARVALHO DE ALMEIDA, do lar, portadora da CI nº 9.602.007-4-SESP-PR e do CPF/MF nº 071.859.119-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Marques da Cunha, nº 324, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11440/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 124.323,54 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.1653967-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 28 de agosto de 2017, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 57.049 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULUNGU 477, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 55,70 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: PC8HNBMGHRK8

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CARLOS JUAREZ CORDEIRO, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador da CI nº 82798102 SSP/PR e do CPF/MF nº 030.091.089-40, residente e domiciliado na Rua Dino Brassac, nº 314, no Jardim Icaray, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11662/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 3.973,16 (três mil e novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do (contrato...), registrado sob o n° R-5 na matrícula nº 49.084 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBAI V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:2RU7MWFG63CW

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a EDER GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da CI nº 12.554.367-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 098.150.439-60, residente e domiciliado na Rua Darci Scotti, nº 158, casa 1, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR , que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11503/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 10.967,39 (dez mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s) nº 8.5555.3414199-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de maio de 2015, registrado sob o n° R-7 na matrícula nº 39.315 desta Serventia, referente CASA 122 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande- Paraná, " do tipo "B" e com área total da construção de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA CONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:562TH5RJM2TU

TRIBUNA
QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
vendas@tribunadoparana.com.br

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

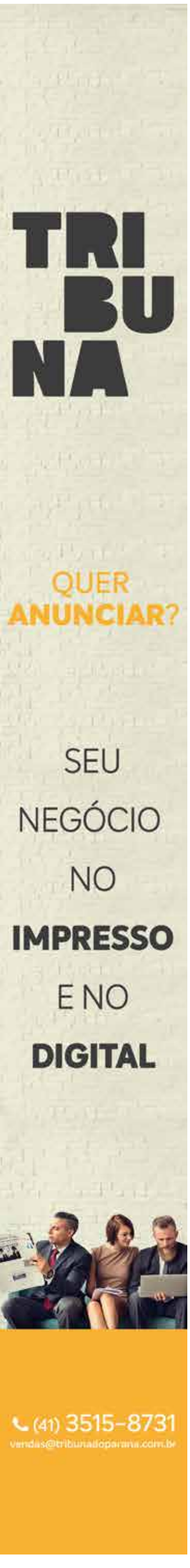

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CESAR AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, técnico de eletricidade e telecomunicações, portador da CNH nº 05831006876 expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 086.822.309-33, solteiro, residente e domiciliado na Rua Benvenuto Gusso, nº 1.373, Md 1, Boa Vista, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11452/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 18.858,46 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiducuária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2324937- 2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de junho de 2020, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 64.449 desta Serventia, referente a UNIDADE 08 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOCKEY RESIDENCE II (01/14B), situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 60,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 0I6IQ51LMXSN

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CLECIA SANTANA DA SILVA, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI nº 12.699.573-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 324.878.428-81, residente e domiciliada na Rua Ayrton Greiffo, nº 429, no Bairro Camo Comprido, Apartamento 1, Bloco 17, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11442/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 59.467,27 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1441270-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de dezembro de 2016, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 36.438 desta Serventia, referente APARTAMENTO 05 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LARANJEIRAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de 45,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: KR3HBGPTVJWQ

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DIEGO RODRIGO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1986, agente administrativo, portador da CI nº 9.092.490-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 049.116.629-05, residente e domiciliado na Rua Claudio Erbano nº 111, casa, Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Oficio nº 11483/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 2.695,62 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 855551958170 fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 06 de fevereiro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.834 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 62 situado no TÉRREO do BLOCO C, do tipo "A", integrante do RESIDENCIAL VILLA FIORI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 39,6500m2, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V .S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1 ° Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DANIELLE CARVALHO, brasileira, divorciada, Servidor Público Estadual, portadora da CI nº 7.014.149-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 028.476.039-05, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº 745, Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11489/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 15.188,49 (quinze mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS nº 855552360792, fls 1/33, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 11 de outubro de 2012, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 33.929 desta Serventia, referente APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 38 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, do tipo "1" e com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TEQW7E8CRV8L

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a FATIMA APARECIDA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1973, vendedora comércio varejo e atacado, portadora da CI nº 6.842.035-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 004.187.359-99, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 970, no Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11461/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 4.338,32 (quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855550809219, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de dezembro de 2010, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 23.053 desta Serventia, referente a UNIDADE 03 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALECRIM, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande- Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 52,44 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TEQW7E8CRV8L

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a GEOVANNY RODRIGUES CRESCENCIO, analista de sistemas, portador da CI nº 10.189.384-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 071.492.139-30, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge ANDRESSA DE OLIVEIRA CRESCENCIO, administradora, portadora da CI nº 12.638.977-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 011.492.139-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita, nº 196, apartamento 34, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11426/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 18.303,24 (dezoito mil e trezentos e três reais e vinte e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.4444.0849105-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de março de 2015, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº39.991 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TIETÊ 585, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa construída de 61,08 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,26 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)
Assinador

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:JBJGBRZEF5EE

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a JEAN LUCAS DOS SANTOS PENA, brasileiro, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador da CI nº 1102815071-SSP-RS e do CPF/MF nº 035.158.300-90, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Sueli Rodrigues Camelo, nº 64, Md2, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimálo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11689/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 8.637,49 (oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0823909-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de abril de 2020, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 66.370 desta Serventia, referente CASA 06 integrante do Condomínio RESIDENCIAL BELA VISTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída exclusiva de 42,0000m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,21 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:HXHPNF1A48N9

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a JOSE DOMINGOS DA SILVA PRESTES, brasileiro, o qual se declarou solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 8.513.121-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.154.119-09, residente e domiciliado na Rua Cecilia Posselt Watter nº 61, md 3, Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11673/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 27.785,06 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.7877.0154547-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de agosto de 2017, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 35.186 desta Serventia, referente a CASA 61 integrante do RESIDENCIAL SAN MARINO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída exclusiva de 42,0000m2; com a área total do terreno descoberta de 108,5085m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: E7WDZT9YTT3V

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUCAS WELTER TAVARES SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 12.998.711-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 092.154.889-36, residente e domiciliado na Rua Macapá, nº 131, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 14548/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 19.776,60 (dezenove mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.3590969, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de fevereiro de 2016, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 41.078 desta Serventia, referente a CASA 17 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 40,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: QU31MUYWVNXV

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUCIANO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, pintor, portador da CI nº 00.169.085-0-SSP/MS e do CPF/MF nº 031.286.511-24, residente e domiciliado na Rua Napoli, nº 270, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11666/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 10.455,86 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.3718119, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de julho de 2016, registrado sob o n° R-6 na matrícula nº 39.023 desta Serventia, referente CASA 28 integrante do RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída privativa no pavimento térreo ou área de projeção e área total construída de 42,000000 metros quadrados,que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:4396D1OT2RTP

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUIZ ANTONIO MARQUES, motorista, portador da CI nº 6.016.570-0-SESP/PR e do CPF/MF nº 026.270.089-19, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 07/07/2001 e seu cônjuge ALESSANDRA DE FATIMA RIBEIRO MARQUES, administradora, portadora da CI nº 9.278.710-9-SESP/PR e do CPF/MF nº 045.732.639- 50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Andre Ferreira Camargo, nº 564, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11215/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 28.498,18 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.0585840-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de maio de 2014 registrado sob o n° R-7 na matrícula nº 23.014 desta Serventia, referente UNIDADE 13 do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMINIO RESIDENCIAL JAGUARIAIVA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 41,35 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: KR3HBGPTVJWQ

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI nº 13.504.320-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 101.983.119-74, residente e domiciliado na Rua Roberto O de Almeida, nº 551, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 28507/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/09/2022 corresponde a R$ 2.797,92 (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.364894-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de abril de 2016, registrado sob o n° R-5 na matrícula nº 42.536 desta Serventia, referente a UNIDADE 28 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO PACÍFICO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de área total da construção de 41,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 07/10/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:RACVCTD7XZXX

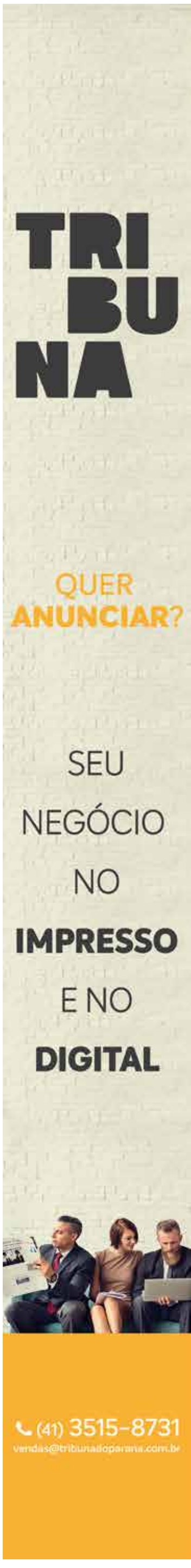

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOZIANE SANTANA, nascida em 02/10/1994, técnico de enfermagem, portadora da CI nº 12.903.467-0-SSP-PR e do CPF 091.989.579-45 e EDI CARLOS CORDEIRO DA CRUZ JUNIOR, nascido em 02/12/1991, promotor de vendas, portador de CNH nº 068846395-89, expedida por Orgão de Trânsito/PR, onde consta a CI nº 10.568.458-4 SESP/PR e do CPF 080.310.479-01, ambos brasileiros, maiores, capazes, solteiros, os quais declaram que não convivem em união estável registrada em cartório, residentes e domiciliados na Rua Manoel Bertolino Da Cruz, 148, Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficma pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11453/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 13.684,93 (treze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2297823-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de abril de 2020, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 63.639 desta Serventia, referente RESIDÊNCIA Nº 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONVICTA XXXIX, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída privativa de 55,02m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22) Assinador

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: P1ZSKU8GUXKX

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LETICIA RAQUEL DA SILVA DE AMORIM, brasileira, divorciada, administrador, portador da CI nº 9.595.208-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 073.624.339-99, residente e domiciliado na Travessa Montenegro, nº 80, casa 72, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11218/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 16.611,51 (dezesseis mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1284024-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Pien-PR, em 25 de maio de 2020, registrado sob o n° R-14 na matrícula nº 42.433 desta Serventia, referente APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 21 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "3", e com área construída de utilização exclusiva de 42,57 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: MBLV6QT02DK9

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCIANO DA SILVA MESSIAS , operador de equipamentos, portador da CI nº 10.867.399-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 072.006.379-55 e DEBORA CRISTINA IZIDORO GARCIA, do lar, portadora da CI nº 13.079.645-1-SESP-PR e do CPF/MF nº 092.820.739-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Pereira Trindade, nº 252, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11674/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 30.622,18 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.7877.015218-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de julho de 2017, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 57.281 desta Serventia, referente a CASA 20, UNIDADE TIPO A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande- Paraná, com a área privativa coberta de 42,25 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: RRVAYQMOTTTG

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCIR DUTRA, brasileiro(a), solteiro(a), adminsitrador(a), portador(a) da CI nº 21.907.153-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 014.675.339-98, residente e domiciliado(a) na Rua São miguel, nº 649, no Bairro Santa Terezinha, casa, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11676/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 5.849,23 (cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0210177-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba- PR, em 17 de outubro de 2017, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 49.801 desta Serventia, referente UNIDADE 43 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL RIO AMAZONAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)
Assinador por:

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 6T0FBFLD3RG5

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a MARLON DOUGLAS NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de dobradeira, portador da CI nº 106456399-SSP-PR e do CPF/MF nº 096.279.919-02, residente e domiciliado na Rua Didio Sampaio, nº 266, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 13656/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 3.771,19 (três mil e setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV -SFH - nº 8.4444.0812166-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 24 de dezembro de 2014, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 42.677 desta Serventia, referente UNIDADE 06 integrante do RESIDENCIAL LAGO AZUL, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 51,86 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:SPSP2FD2U8V9

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a MICHEL BORGES BERTATO, instalador de som, portador da CI nº 9.276.336-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.961.039-12 e MARCIA CRISTINA DE ARAUJO, auxiliar de produção, portadora da CI nº 10.131.391-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.527.349-16, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua João Maria Machado do Amaral, nº 50, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11436/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 21.985,43 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1212821-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de abril de 2016, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 48.093 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAÇATUNGA 173, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 46,00 m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:4396D1OT2RTP

ASFALTO NOVO EM DUAS RUAS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

As obras para restaurar a malha viária da cidade alcançam mais duas ruas da Regional Portão, na divisa dos bairros Água Verde e Guaíra. As melhorias acontecem nas ruas Palmeiras e Eugênio José de Souza.

As intervenções são coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop) para melhorar o trânsito, promover mais segurança, acessibilidade, mobilidade e interligar os bairros.

As obras na Rua Palmeiras aconteceram em 646,80 metros de extensão, no trecho entre a Rua Guilherme Pugsley e Rua Professor Luiz César e foram finalizadas na última terça-feira. Nos próximos dias a rua receberá nova sinalização.

Mobilidade urbana

A recomposição do asfalto é realizada para corrigir desníveis, buracos, bem como eventuais desgastes causados pela ação do tempo e fluxo de veículos. "Os reparos são importantes para garantir condições adequadas para o trânsito de motoristas, motociclistas e ciclistas, além dos pedestres, melhorando a mobilidade urbana da região", aponta Rodrigo Araújo Rodrigues, secretário municipal de Obras Públicas.

Na Rua Eugênio José de Souza, continuação da Rua Palmeiras, os trabalhos de fresagem, que é a retirada do antigo asfalto, começaram na última terça-feira e acontecem ao longo de 460 metros de extensão entre a Avenida dos Estados e Avenida Presidente Kennedy. A aplicação da nova camada asfáltica será realizada na sequência, com previsão de finalização os serviços na próxima semana.

Por conta dos trabalhos das máquinas, o trânsito na região está acontecendo em meia pista, com sinalização e orientação da Setran.

Reciclagem

Ainda na Rua Eugênio José de Souza, outro trecho de pavimento está sendo requalificado, nos 630 metros entre a Avenida Presidente Kennedy até a Rua Alagoas. Somados os dois trechos da via em obras, serão mais de 1 km de asfalto novo na via.

Pelo processo de reciclagem, a camada de antipó danificada é removida e o pavimento ganha reforço estrutural. O asfalto antigo, então, é triturado e reaproveitado como base para a adição de concreto e massa asfáltica. Depois, são aplicadas camadas de reperfilamento e revestimento asfáltico. A última etapa é a sinalização da via.

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ESPIGÃO DE MATINHOS COMEÇA A GANHAR FORMA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Após o engordamento da faixa de areia entre o canal da avenida Paraná e o Pico de Matinhos, no Litoral do Paraná, o primeiro espigão da obra de engorda da praia já começou a pegar forma. A estrutura garante segurança na estabilidade da areia da praia e vai permitir a revitalização urbanística da orla.

A implantação do espigão é um processo complexo e começa com a construção dos núcleos, que são compostos por tubos de geotêxtil de alta densidade preenchidos com areia. Após a execução do primeiro trecho do núcleo da estrutura, é construído um "caminho" de rochas, conforme a declive do projeto. Esta camada é denominada "carapaça" e é constituída por rochas de diversos tamanhos, aumentando conforme a estrutura adentra em direção ao mar.

Na extremidade das estruturas, em que a ação das ondas é maior, são colocados blocos de pedras (tetrápodes) para compor a camada de carapaça. Por fim, no topo das estruturas, é executada uma camada em concreto que irá funcionar como um piso que, posteriormente, será integrado ao projeto paisagístico de revitalização urbanística da orla.

Revitalização

A etapa de dragagem é apenas uma das intervenções previstas nas obras de Recuperação da Orla de Matinhos, que além de recuperar os impactos causados pela erosão marinha, irá minimizar os efeitos das cheias e alagamentos e revitalizar a infraestrutura da orla.

O projeto foi desenvolvido pelo Instituto Água e Terra (IAT) e analisado pela equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná (UFPR), através do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura, e é executado pelo Consórcio Sambaqui, vencedor da licitação.

A combinação do desequilíbrio de sedimentos, ocupações mal planejadas e ressacas no Litoral vem destruindo e comprometendo boa parte da infraestrutura urbana, turística e de lazer no município. Para minimizar esses impactos, estão sendo investidos R$ 314,9 milhões em todas as intervenções, que atingem 6,3 quilômetros de orla, além do trecho de 1,4 km em que está prevista adequações e reparos dos taludes.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NICOLLAS HAIKEL HELAL, almoxarife, portador da CNH nº 05952677923-Detran/PR e do CPF/MF nº 082.554.839-00 e LARISSA MARINOSKI TESSEROLI, vendedora, portadora da CI nº 13.675.890-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 105.121.999-06, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Essenfelder, nº 2.214, na Cidade de Curitiba-PR, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Oficio nº 14556/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 3.901,85 (três mil e novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos) a atualiz. ação monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utiliz.ação dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0063279-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de CuritibaPR, em 28 de novembro de 2016, registrado sob o nº R-5 na matricula nº 52.717 desta Serventia, referente a UNIDADE 193 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO PORTO RESIDENCIAL, situado na Rua Papagaio nº 1. 780, Bairro Gralha Azul nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande•Paraoá, com área total da construção de 42,90 m2, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL·CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V .S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1 ° Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL·CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NERIVALDO URBANOVICZ, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 3.005.439-3-SSP-IIPR e do CPF/MF nº 946.322.279-00, residente e domiciliado na Rua Rio Ivaí, nº 374, no Bairro Iguaçú I, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n°11384/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 8.215,74 (oito mil e duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.2864.0000111-3, fls. 01/15, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, em 12 de abril de 2006, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 12.690 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA Nº 01 do CONDOMINÍNIO RESIDENCIAL NOVO MILÊNIO I, com área total da construção 93,18 m², situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: P1ZSKU8GUXKX

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NICOLE REGINA DA ROCHA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 130666043- SSP/PR e do CPF/MF nº 114.698.379-43, e MARCOS FELIPE VIEIRA, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI nº 126811446-SSP/PR e do CPF/MF nº 102.381.179-01, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Estrada Guapiara Ii, nº 9999999, Bairro Guapiara Ii, na Cidade de Mandirituba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11291/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 18.068,50 (dezoito mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.1915302-1, com caráter e Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Mandirituba-PR, em 31 de agosto de 2018, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 45.791 desta Serventia, referente aa UNIDADE 05 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORGINA CLAUDINO DE BASTOS 217, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 56,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,26 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TEQW7E8CRV8L

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ODAIR JOSE PAIVA JUNIOR, brasileiro, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, portador da CI nº 12.991.267-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 108.450.319-02, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Palmitero, nº 145, Sobr 2 , no Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 13129/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 6.639,39 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1677726-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 25 de novembro 2021, registrado sob o n° R-6 na matrícula nº 47.729 desta Serventia, referente APARTAMENTO 12 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO IGUAÇU, situado na Avenida Paraná, nº212, Bairro Iguaçu nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de utilização exclusiva de 43,01m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,21 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:AKCGRXAY6EQV

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a REGINALDO ARISTIDES, motorista de veiculos de transportes de carga, portador da CNH nº 034.941.493-99 expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 055.252.819-61, casado sob regime de universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge JOSIELI RAMOS, trabalhador de servico administracao, conservacao, limpeza de edificio, portadora da CI nº 12.429.304-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 088.272.009-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Bernardo, nº 125, no Bairro Mandirituba, na Cidade de Mandirituba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 24331/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/08/2022 corresponde a R$ 25.899,29 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0837347-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba- PR, em 03 de fevereiro de 2015, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 42.825 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENATO PALU 47, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,01 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 07/10/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:JX73AA1RP3VN

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a RICARDO HORIZONTE DE OLIVEIRA, porteiro, portador da CI nº 9.405.550-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 062.949.409-66 casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 22/10/2016, e seu cônjuge LARISSA NIEWIOROWSKI ALVES, do lar, portadora da CI nº 7.314.048-0-SSPPR e do CPF/MF nº 098.742.967-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Gumercindo da Silva, nº 59, Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11688/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022, corresponde a R$ 8.530,26 (oito mil e quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0890960-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de agosto de 2020, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 56.535 desta Serventia, referente a UNIDADE C (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO FERREIRA 205, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 24,60 m², que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,21 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador:R2ZYB89YTNF7

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a SOLANGE LOPES DOS SANTOS, governanta, portadora da CI nº 41.461.633-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 322.778.218-96 e CIBELE LOPES DOS SANTOS, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, portadora da CI nº 41.460.632.2- SSP/SP e do CPF/MF nº 383.275.608-67, ambas brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 150, no Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba- PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADAS, não sendo possível intimá-las pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11439/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 128.297,66 (cento e vinte e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedore(s)- nº 8.4444.1368250-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de novembro de 2016, registrado sob o n° R-5 na matrícula nº 19.902 desta Serventia, referente CASA 03 (três), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROPA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa construída de 56,00 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERALCEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador:HXHPNF1A48N9

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a TAMARA JESSICA SAWA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 98537317-SSP/PR e do CPF/MF nº 070.229.019-02, residente e domiciliada na Travessa Araça, nº 143, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 13381/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 2.928,09 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0224500-9, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de Dezembro de 2012, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 28.850 desta Serventia, referente UNIDADE 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS NOBRES, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área correspondente ou global construída em alvenaria de 58,59m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)
Assinador por:

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador:4396D1OT2RTP

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a WELINTON GUIMARÃES MIRANDA DE OLIVEIRA, servidor público estadual, portador da CNH nº 01133478467, expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 032.906.399-59, e seu cônjuge CAMILA JULIANA DUARTE BARBOSA DE OLIVEIRA, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 91284200 SSP/PR e do CPF/MF nº 003.637.989-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maestro Carlos Frank, nº 1.746, Md 2, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11433/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 117.899,13 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.1071605-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Contenda- PR, em 28 de outubro de 2015, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 48.520 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERITREIA 489, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,48 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,26 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: FK2LHM9JRYC9

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ADEMIR DE LIMA, brasileiro, solteiro, trabalhador metalurgico e siderurgico, portador da CI nº 83222484-SSP-PR e do CPF/MF nº 029.375.829-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarot, nº 251, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba- PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11485/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 7.597,14 (sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com brigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito GTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855552206396 fls. 1/28, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 15 de junho de 2012, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 32.981 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 143 situado no 3º PAVIMENTO do BLOCO E, do tipo "A", integrante do RESIDENCIAL VILLA FIORI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 39,6500m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador:R4ZPYIAIXAV4

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ANA KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 12.820.505-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 104.385.109-76, residente e domiciliada na Avenida Cedro, nº 1.080, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 27880/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R$ 9.195,81 (nove mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 8.4444.1563763-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 29 de maio de 2017, registrado sob o n° R-9 na matrícula nº 45.226 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 10 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, do tipo "2", com área construída de utilização exclusiva de 42,57 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERALCEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, e) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: 38AZ51G6MTIV

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado
NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ALTAMIRO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da CI nº 4.462.663-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 588.101.029-91, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, nº 41, Ap 51, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11659/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 44.833,94 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553464190 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de agosto de 2015, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 48.184 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 11, TIPO "A", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DE IPÊ II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa principal de 42,53 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.
Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador:MDWTTT7NHFT2

NOTA PARANÁ ENTREGA CHEQUE DE R$ 1 MILHÃO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretaria da Fazenda do Paraná entregou na última terça-feira os prêmios do Nota Paraná aos novos ganhadores do sorteio referente ao mês de outubro. Os cheques simbólicos foram entregues pelo secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior.

A curitibana Vivian ficou com o primeiro e maior prêmio, no valor de R$ 1 milhão e o segundo prêmio, de R$ 200 mil, foi para o engenheiro civil João P, que é de Jacarezinho, Norte do Estado, mas atualmente reside na capital paranaense.

De acordo com a nova milionária, o prêmio foi uma grande surpresa e veio em uma boa hora. "Ainda não estou acreditando que ganhei esse prêmio. Com esse dinheiro vou pagar todas as minhas dívidas e planejar o futuro dos meus filhos", disse.

O engenheiro civil comemorou o fato de ter recebido a notícia no dia do seu aniversário. "Estou muito feliz, foi um presente de aniversário maravilhoso que não esperava receber", disse. "Final do ano eu vou me casar e com esse dinheiro vou conseguir comprar uma casa e quitar meu carro, começando assim um novo ciclo sem dívidas", destacou.

Programa

O Nota Paraná foi criado para incentivar o consumidor a exigir o documento fiscal e pedir o CPF na nota no momento das compras e, assim, receber parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) recolhido pelos estabelecimentos.

O programa passou a distribuir, em 2020, R$ 5 milhões mensais em prêmios de R$ 10, R$ 10 mil, R$ 200 mil e o prêmio máximo, de R$ 1 milhão, além de prêmios no valor de R$ 20 mil para entidades sociais. Ao todo, já são 31 milionários espalhados pelo Estado com o programa.

Também neste mês de outubro mais 40 consumidores de diversas cidades receberam prêmios de R$ 10 mil e outras 40 mil pessoas receberam prêmios de R$ 10.

O Paraná Pay também realizou sorteios mensais para uso exclusivo nos estabelecimentos da área do turismo, credenciados no programa. Foram distribuídos 8 mil prêmios de R$ 100, totalizando R$ 800 mil. Os contribuintes que fizeram o aceite do Paraná Pay concorrem em ambos os programas.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

“É PRECISO VENCER O ÓDIO”

Folhapress

A frase fez parte da homilia que o Arcebispo de Aparecida, Dom Orlando Brandes, na missa solene na basílica do Santuário Nacional de Aparecida, lotada e com gente aglomerada do lado de fora.

Na fala, disse que é preciso escutar Maria e a população. “Maria venceu o dragão, e temos muitos outros que ela vencerá.” Após citar que o da pandemia já havia sido vencido, mencionou os do ódio e da mentira.

“Temos o dragão do ódio, que faz tanto mal, e o da mentira. E a mentira não é de Deus, é do maligno”, afirmou o religioso, que listou em seguida os dragões do desemprego, da fome e da incredulidade.

Ele também defendeu a importância do voto, em uma referência ao segundo turno, no próximo dia 30, à Presidência e aos governos estaduais. “É necessário exercer esse direito”, afirmou. “Está faltando pão, faltando fraternidade. Esse é o vinho que precisamos nos dias de hoje”, disse, em outro trecho do sermão.

No ano passado, durante seu discurso, o arcebispo pregou “vamos abraçar os nossos pobres e também nossas autoridades para que juntos construamos um Brasil pátria amada. E para ser pátria amada não pode ser pátria armada”, em uma referência ao presidente Jair Bolsonaro (PL), defensor do armamento, que mais tarde visitou o santuário.

No dia seguinte, o presidente rebateu o bispo dizendo que respeitava o religioso, mas que antes no Brasil “só bandido tinha arma de fogo”. Candidato à reeleição, o presidente compareceu ao santuário ontem e alguns dos seus apoiadores criaram uma confusão com parte da imprensa no local.

A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) emitiu nota na última terça-feira na qual dizia “lamentar e reprovar” a “exploração da fé e da religião” no segundo turno das eleições. Principal entidade da Igreja Católica no país, a CNBB não mencionou candidatos nem partidos no texto.

Na missa de ontem, antes, dom Orlando já havia feito referências a agradecimentos pelos que superaram a covid-19, que são muitos em Aparecida no Dia da Padroeira do Brasil.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CELSO LUIZ BRAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricista, portador da CNH nº 04897058437-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 011.615.889-14, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Pinheiro, nº 31, fundos, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11395/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 29.716,80 (vinte e nove mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0187573-4, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 24 de Outubro de 2012, registrado sob o n° R-7 na matrícula nº 16.340 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 06 (seis), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande- Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande- Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 3N4DV3NUDPZ8

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 4.819.934-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 601.785.079-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 160, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11429/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 41.664,48 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - nº 8.4444.1031776-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de setembro 2015, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 41.490 desta Serventia, referente UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CURITIBA 736, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 27ORF7CON2P9

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DAIANA PRESTES MACHADO DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativa, portadora da CI nº 8.132.910-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 051.355.059-38, residente e domiciliada na Rua Irere, nº 392, Bairro Gralha Azul, Casa 03, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11449/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 11.207,32 (onze mil e duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.2243919-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de fevereiro de 2020, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 63.655 desta Serventia, referente a UNIDADE N° 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LJ CONIN XIII, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa e total construída de 52,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: BYI5IU0YSPL4

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DANIELLE ORCHEL, brasileira, divorciada, cabeleireira, manicure, pedicure, maquiladora, esteticista, portadora da CI nº 9.279.224-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 060.072.979-69, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 314, no casa 05, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 14555/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 25.668,73 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0079686-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba- PR, em 13 de janeiro de 2017, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 49.935 desta Serventia, referente a UNIDADE Nº 09 (NOVE) (TIPO APARTAMENTO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUVIARA 831, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 65,185 m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 2RUCAC9W73O7

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a EDINEI ANTUNES CORREIA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1986, conferente II, portador da CI nº 8.124.8931-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.342.259-84, residente e domiciliado na Rua Francisco Becker, nº 340, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 14275/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 4.689,53 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551626089, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2011, registrado sob o n° R-5 na matrícula nº 24.020 desta Serventia, referente a CASA 14 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 52,25 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: K6NZHM7CN2EI

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JEFFERSON GONÇALVES DA ROCHA, mecânico de manutenção, portador da CNH nº 05396492935- Detran/PR e do CPF/MF nº 075.936.749-32 e GISELE DOS SANTOS ALVES, estoquista, portadora da CNH nº 05712802090- Detran/PR e do CPF/MF nº 078.833.839-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga, nº 900, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 16187/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 16/05/2022 corresponde a R$ 3.908,32 (três mil e novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3734980 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Mandirituba- PR, em 23 de agosto de 2016, registrado sob o n° R-6 na matrícula nº 39.194 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná,"sendo do tipo "A" e com área total da construção de 42,45 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: CE7Z13H1DXSP

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSE JANDERSON ALVES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI nº 3.299.552-0 SSP-SE e do CPF/MF nº 028.494.905- 12 e LEIDIANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, oficial de serviços, portadora da CI nº 13.060.991-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 086.592.036-23, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria de Nazareth Athaide, nº 185, no Bairro Umbara, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 17349/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/05/2022 corresponde a R$ 27.876,67 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855550575584, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 21 de outubro de 2010, registrado sob o n° R-3 na matrícula nº 23.431 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 50,05 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,26 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: JP4FWEWXWHAY

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSÉ PEREIRA DA SILVA, auxiliar de serralheiro, portador da CI nº 5.315.251-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 759.457.389-72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 15/10/2003 e sua cônjuge BERENICE FEREIRA DA SILVA, do lar, portadora da CI nº 7.732.025-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 023.862.549- 41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa São Bruno n° 50, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 27875/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/009/2022 corresponde a R$ 40.581,31 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1464193-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de janeiro de 2017, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 53.576 desta Serventia, referente à UNIDADE Nº 01 (UM) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTICEIRA 112, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tendo área total construída de 42,45 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERALCEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: OTF1U6P60U8E

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

PREJUÍZO MILIONÁRIO AO GOVERNO

Gazeta do Povo

Os danos causados por presos no regime semiaberto – ou em prisão domiciliar – aos equipamentos de monitoramento remoto, as tornozeleiras eletrônicas, somaram mais de R$ 3,2 milhões desde setembro de 2019. Agora, esse valor referente a pouco mais de 9,1 mil tornozeleiras danificadas ou perdidas terá que ser ressarcido à empresa responsável pelos equipamentos. E o pagamento será feito não pelos responsáveis pelos danos, mas pelo Governo do Paraná.

Segundo o Departamento de polícia Penal do Paraná (Deppen), o contrato do governo com a empresa fornecedora dos equipamentos, sediada em Curitiba, está em vigor desde setembro de 2019. Atualmente, 12,2 mil presos usam tornozeleiras eletrônicas no estado. Pelo contrato firmado entre as partes, a empresa Curitibana fica responsável pela locação dos equipamentos, além dos serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico.

A grande maioria do valor a ser indenizado pelo Governo do Paraná é para ressarcir as quase 9 mil tornozeleiras que foram retiradas pelos presos e são consideradas perdidas. Para cada um desses dispositivos alugados e que foram danificados ou perdidos, o estado paga R$ 357,94, segundo o contrato. O sistema de monitoramento eletrônico de presos com tornozeleira eletrônica no Paraná teve início durante a Operação Lava Jato.

Indenização está prevista em contrato

A *Gazeta do Povo* solicitou uma posição do Deppen sobre o fato de o Governo do Paraná não cobrar dos próprios presos o valor usado na indenização pelos equipamentos danificados. Por meio da assessoria de imprensa, a instituição reafirmou que o pagamento dos equipamentos pelo estado é previsto em contrato e que "a incidência de cobrança ao detento fica a critério de determinação judicial após a informação no processo".

O Deppen cita ainda o "mau uso" como o principal motivo dos danos nos equipamentos. No mesmo texto, o departamento também informou que "quando há o rompimento ou qualquer outra alteração que caracterize a infração, identifica a violação e comunica o Poder Judiciário. Em alguns casos, o equipamento toma rumo desconhecido devido à falta de bateria, impossibilitando a localização".

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DER/Paraná

CHUVA DESTRÓI ESTRADAS NO PARANÁ

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

As fortes chuvas que atingiram a região Sudoeste do Paraná estão causando interrupções no tráfego de veículo. Há pontos de alagamento, quedas de barreira e até destruição de estradas, como a que ocorreu na PR-182. Atualização da Defesa Civil aponta que duas crianças ainda estão desaparecidas após enxurrada em Pato Branco.

Segundo o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), na última terça-feira foi registrado deslizamento de terra na PR-182, entre Salgado Filho e Flor da Serra do Sul, com o pavimento ficando totalmente interditado. Usuários devem fazer o desvio por Francisco Beltrão. Equipes do DER estão trabalhando para liberar as pistas o mais breve possível, mas em alguns pontos é necessário aguardar a interrupção da chuva.

Além desse caso, quedas de barreira estão sendo verificadas em outras regiões do Paraná. As rodovias estaduais contam com sistemas de drenagem para escoar a água da chuva, mas volumes excessivos de água ou mesmo de o acúmulo de detritos podem resultar em danos ao pavimento e bloqueio prolongado do trânsito.

O DER/PR recomenda cautela a todos os usuários, e atenção redobrada à sinalização nas rodovias, principalmente à sinalização de emergência.

Problemas na sua região? Ligue!

Caso o usuário precise informar alguma ocorrência pelo caminho, é recomendado que a pessoa ligue no **0800-400-0404**, e informe sobre situações que coloquem em risco condutores, bem como solicitar ajuda.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LAERTES RODRIGUES DA SILVA, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 8.092.290-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.421.779-93 casado pelo regime de separação de bens, sua esposa GRICELE RODRIGUES DOS SANTOS, do lar, portadora da CI nº 8.773.018-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 037.987.509-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr Hamilton P Pereira, nº 325, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 28506/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/09/2022 corresponde a R$ 2.781,87 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3681853, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de maio de 2016, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 41.077 desta Serventia, referente a CASA 16 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 40,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: A9HEZ7FCRIGR

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MARCELO AUGUSTO COSTA, vendedor externo, portador da CI nº 130401716-SSP-PR e do CPF/MF nº 164.344.098-50 e DANIELLE CONCEIÇÃO DE ARAUJO, atendente de serviços financeiros, portadora da CI nº 93723104-SSP-PR e do CPF/MF nº 054.394.599-52, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Simões de Olivei, nº 70, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 14284/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 3.294,79 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duravéis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 855552704254, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de julho de 2013, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 34.181 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 198 integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERALCEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4CF4L6EB6AD5

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MILTON CESAR MARIANO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da CI nº 9.999.398-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.815.539-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Eduardo Nichele, nº 1.368, Loja 08 Cm 2, no Bairro Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimálo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 27874/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R$ 4.791,89 (quatro mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedore(es)- nº 8.4444.1287865-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 12 de agosto de 2016, registrado sob o n° R-8 na matrícula nº 36.173 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 43 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "1", e com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: V4PQ8NOZJVSE

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a PABLO RODRIGUES PERES DE LIMA, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI nº 8.340.884-7-SESP/PR e do CPF/MF nº 049.200.579-62, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 05/12/2015, e seu cônjuge SUELEN DE PAULA RODRIGUES, do lar, portadora da CI nº 13.156.224-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 112.963.449-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bruno Pilato dos Santos, nº 241, no Bairro Fazenda Velha, na Cidade de Araucaria-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 14557/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 5.217,71 (cinco mil e duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0192487-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 18 de outubro de 2017, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 47.393 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IUCA 236, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 38,00 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 2G35E6GVPIRW

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a RAFAEL SOARES GETTER, nascido em 11/11/1982, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 81287830-SSP/PR e do CPF/MF nº 042.376.829-86, residente e domiciliado na Rua Mj Sebastião I Pereira, nº 329, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11477/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 4.226,29 (quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551686195 fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2011, registrado sob o n° R-7 na matrícula nº 16.219 desta Serventia, referente Lote de terreno sob nº 30 (trinta), da Quadra nº 04 (quatro), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, 01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERALCEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: LRMV0B4WUE35

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a VAGNER APARECIDO DE SOUZA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 11/9/2010, trabalhador na construção civil, portador da CI nº 9.383.566-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.823.529-90 e sua esposa ELAINE CRISTINA DA SILVA, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 9.548.521-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.398.809-52, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Bail, nº 59, Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11487/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em (data do oficio) corresponde a 25/04/2022, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855552152672, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 02 de maio de 2012, registrado sob o n° R-6 na matrícula nº 16.137 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 02 (dois), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: QU31MUYWVNXV

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a VALDIR ROCHA GONCALVES, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 8.206.080-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 040.112.919- 51, residente e domiciliado na Rua Faisao, nº 7, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 14282/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 2.839,46 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Credito FGTS E Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 8.5555.282522-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de novembro de 2013, registrado sob o n° R-4 na matrícula nº 34.047 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 64 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4CF4L6EB6AD5

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a WELINTON ROMBACH RAMOS, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CNH nº 057.575.103-47- expedida por 83/PR e do CPF/MF nº 085.236.839-92, residente e domiciliado na Rua Milton Miramir Visinoni, nº 756, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 20547/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/06/2022 corresponde a R$ 2.926,83 (dois mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.309327-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 27 de junho de 2014, registrado sob o n° R-6 na matrícula nº 31.987 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 88 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 38,6000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/08/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: X43N7X2JF33J

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

COPEL DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO SUDOESTE

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Copel declarou estado de emergência na noite da última terça-feira na Central Geradora Hidrelétrica Chopim I, instalada no Rio Chopim, entre os municípios de Itapejara d'Oeste e Coronel Vivida, na região sudoeste do Paraná. O motivo do alerta ocorreu devido as fortes chuvas que atingiram a região e que elevaram o nível do rio acima da capacidade máxima do reservatório, provocando risco de inundação.

A Defesa Civil orientou que os moradores da região devem deixar preventivamente os locais próximos ao rio e abaixo da barragem.

Chuva forte

As fortes chuvas que atingem todo o Paraná já afetaram mais de 20 cidades paranaenses. No relatório de ocorrências da Defesa Civil Estadual, enxurradas, alagamentos, inundações e vendavais ocorreram em Ampére, Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Maringá, Nova Laranjeiras, Ouro Verde do Oeste, Pato Branco, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Miguel do Iguaçu, Verê e Vitorino.

A região mais afetada é o Sudoeste, em que áreas de alagamento e deslizamento de terras limitam o acesso das equipes à rede elétrica e dificultam o trabalho, especialmente na área rural. Além de quedas de árvores, galhos e outros objetos sobre a rede, em algumas localidades a intensidade das chuvas erodiu o terreno, provocando queda de postes. Nesses locais, as equipes estão reconstruindo parte da rede. Os trabalhos continuam ao longo da tarde de hoje.

A Copel reforça a orientação à população para que mantenha distância de locais que tenham postes quebrados e fios caídos. A falta de luz pode ser informada por meio do aplicativo para celulares ou pelo site copel.com, e também pelo número de WhatAapp **(41) 3013-8973**. Sem internet, é possível enviar um SMS para o número 28593, com as letras "SL", de "sem luz", e o número da unidade consumidora, destacada em amarelo no cabeçalho da conta da Copel. Ainda, situações de risco e de falta de energia podem ser comunicadas por meio do **0800 51 00 116**.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

FALECIMENTOS

Palmira Dina da Conceição, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).
Rosilma Przcybyla de Barros Ramos, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Mandirituba.
Daniel Serapião da Rocha, 55 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).
Guadalupe Martinez Ramirez, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).
Alfredo Vieira, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.
Lydia Charneski Raksa, 96 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.
Jurema Borba, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).
Lourival Vanolli, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.
João Maria de Oliveira, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Miguel Bill do Amarante, 88 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal da Lapa.
Orlinda Maria Bernardes, 87 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.
Carlos Eduardo Alves dos Santos, 20 anos, sepultamento hoje.
Valdir Ferreira Machado, 54 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque das Araucárias (Colombo).
Maria Rodrigues de Moraes, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Maria Glória de Almeida Serafim, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.
Samarina Paula Venâncio, 46 anos, sepultamento hoje, no Crematório Berti (S.J.Pinhais).
Bruno Rafael Stoco, 27 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.
Antônio César Padilha, 52 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical.
Suellen Paola dos Santos, 29 anos, sepultamento hoje.
Jorge Afonso de Freitas, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.
Aurora de Almeida Silva, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu.
Roseli Nascimento Oliveira Pinheiro, 50 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Santa Cândida.
Sílvio Luiz Scroch, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.
Maria Pereira da Silva, 81 anos, sepultamento hoje.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2022
Prezado(a) Senhor(a)
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.1311088-8 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de julho de 2020, registrado sob nº R-3 da Matrícula nº 65.612 desta serventia, referente a RESIDÊNCIA 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUÁ LT11QD42, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída de 88,70 m², com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

ENCARGOS

DATA	PRESTAÇÃO	VALOR R$
17/11/2021	16	2.172,49
17/12/2021	17	2.139,11
17/01/2022	18	2.105,21
17/02/2022	19	2.071,35
17/03/2022	20	2.039,57
17/04/2022	21	2.005,89

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/04/2022 corresponde a R$ 12.533,62 (doze mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo de intimação.
2.1- Salientamos que o (a) Senhor(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AG BACACHERI-PR dentro do prazo definido nesta intimação.
Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Castanheira, 528, 1º andar, Edifício Branpar Office, Bairro Eucaliptos, no horário das 8:30 às 17:00 hs, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.
Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF nos termos do Artigo 26 §7º da Lei nº 9.514/97.
Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria os meus votos de consideração e respeito.
Atenciosamente

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS-
Escrevente Indicada (Port.10/21)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

A sua Senhoria o(a) Senhor (a)
WILLIAN FERNANDES
A ser localizado(a) no(s) endereço(s) abaixo:
( ) Rua Rio Jurua, nº 274, residência 02, Iguaçu CEP: 83 833 350 Fazenda Rio Grande - PR
Custas: 750VRC = R$ 184,50
Condução: Perímetro urbano: 80 VRC = R$ 19,68 Perímetro rural ou em local distante: 150 VRC = R$ 36,90 Funrejus: Isento, conforme IN 7/2018 (SEI 0017587-32.2018.8.16.6000 / 0007282-86.2018.8.16.6000)
Selo FUNARPEN = R$ 5,95(art.2º,letra C,Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)
Número do Selo:F464V.xkqPj.jFJl6-Jo7af.J42yj
Número Notificação: 13710
Protocolo: 147844

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS em 25/05/2022** Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: OD2IITCTXGZ5

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ANDERSON RUIVO SOARES, brasileiro, nascido em 11/08/1985, solteiro, mecânico, portador da CI nº 9.556.547-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.687.379- 18, residente e domiciliado na Travessa Cascavel, nº 150, Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 11454/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R$ 14.534,94 (quatorze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.2277269-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de março de 2020, registrado sob o n° R-2 na matrícula nº 55.115 desta Serventia, referente a UNIDADE 11 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO 476, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 43,70 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.Fazenda Rio Grande,22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 27/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: UPV72UBU03BT

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a AMANDA CARDOSO CHIARETTO E SILVA, união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 13.113.744-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 124.498.129-03, e VITOR VIEL DE SOUZA, união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CNH nº 06616988480-Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 080.963.759- 62, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campina da Lagoa, nº 985, casa, Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício n° 14560/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R$ 5.696,65 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0289714-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de março de 2018, registrado sob o n° R-5 na matrícula nº 51.976 desta Serventia, referente a UNIDADE 264 (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, n° 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande,25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: F1559ITZV4IG

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

D4Sign c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TBR131022 pdf

Código do documento c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27

Assinaturas

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Oct 2022, 22:10:16
Documento c735c461-1879-491b-90dd-9e9200a57b27 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-12T22:10:16-03:00

12 Oct 2022, 22:10:54
Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-12T22:10:54-03:00

12 Oct 2022, 22:11:26
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.66 (bfb18f42.virtua.com.br porta: 55884). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-10-12T22:11:26-03:00

Hash do documento original
(SHA256):61513d84aa51460ac180ac8dde23ca6308f3e5ec7e1034be15d4bf5e9abba8cf
(SHA512):a3844f1f29cce2fec174ab6c8a2c8173143dd0fbd1f237679930fc25d7428d369f86d27b7b443e3122cca4290f065713ddb2de28371c7620fb8c892fefc301ff

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign